

## AUTO DE ARRECADAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze(05.02.2.015), nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado retro, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca e extraído dos autos de Procedimento Ordinário –Recuperação Judicial e Falência-, sob. N. 78309-55.2012.8.16.0014, promovida por TMT MEMORY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. contra ESTE JUÍZO, sendo terceiro ANGELA MARIA DE LIMA, dirigí-me nesta cidade e Comarca, no endereço declinado(Avenida Higienópolis n. 290- Agência do Banco Citibank S.A.) e, aí sendo, após as formalidades legais, procedi a ARRECADAÇÃO do seguinte bem:

**“Valores da Falida existentes na conta corrente cessão n. 22560785 do Banco Citibank S.A., mais precisamente no valor de R\$ 12.700,74(doze mil e setecentos reais e setenta e quatro centavos).”**

Efetivada a arrecadação, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Elcio Rogério da Silva  
Oficial de Justiça

